



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Guia Lopes, nº 1671, - Bairro Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79904-514
Telefone: (67) 3431 9121 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08126.000365/2018-67

CONTRATO Nº 44/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, COM ACESSO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 5 MBPS DE DOWNLOAD E 1 MBPS DE UPLOAD, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da **Coordenação Regional de Ponta Porã**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0050-04** com endereço na Rua Guia Lopes, 1671, Centro, Ponta Porã/ MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio de seu Coordenador Regional, Sr. **José Patta Moreira**, brasileiro, nomeado pela **PORTARIA Nº 597 SE/MJSP DE 16 DE JUNHO DE 2021**, publicada no Diário Oficial da União de 17/06/2021, inscrito no CPF sob o nº 472.424.850-53. portador da Carteira de Identidade nº 0367992336 MD/DF, e de outro lado a **EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.611.669/0003-93, estabelecida à Rua Coronel camisa, nº247 – Centro - Ponta Porã/MS - CEP 79904-494, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6272428-5 SESP/PR e do CPF nº 884.527.279-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do contrato nº 44/2019**, celebrado em 28 de Agosto de 2019.

1.2. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da Vigência** – 28/08/2021 a 28/08/2022.

1.3. **PARÁGRAFO SEGUNDO – Do Valor** – Estimados os valores para o período em **R\$ 1.918,80** (um mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, ocorrerá à conta do Orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, sob a seguinte classificação:
- 2.2. **Gestão/Unidade:** 194085. Fonte: 0144000000
- 2.3. **Elemento de Despesa:** 3390.40.14 .
- 2.4. **PTRES:** 189947.
- 2.5. **Nota de Empenho:** 2021NE000016.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**
- 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**
- 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura.
- 4.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e pelas testemunhas.

Ponta Porã/MS, 04 de Agosto de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

José Patta Moreira
Coordenador Regional
PORTARIA Nº 597 SE/MJSP/2021
Representante da Contratante

(Assinado Eletronicamente)

Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli
Identidade nº 6272428-5 SESP/PR
CPF nº 884.527.279-68
Representante da Contratada

(Assinado Eletronicamente)

Carla Cecília Ribeiro Mendonça
Carteira de Identidade nº 4746123 PCIVIL/PA
CPF nº 756.324.622- 34
Testemunha 1

(Assinado Eletronicamente)

Juliano Amora Araujo
Carteira de Identidade nº 2001002032413 SSP/CE
CPF nº 018.846.143-45
Testemunha 2



Documento assinado eletronicamente por **THAIS APARECIDA FERRAZ FRANCHINI CICERELLI**, **Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Patta Moreira**, **Coordenador(a) Regional**, em 04/08/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Amora Araujo, Indigenista Especializado(a)**, em 04/08/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cecília Ribeiro Mendonça, Indigenista Especializado(a)**, em 04/08/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3217483** e o código CRC **DFBD4DFD**.
